PORTARIA SEADM Nº 664/2026
DE 15 OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14447/2026.

R E S O L V E

CANCELAR, a pedido, a READAPTAÇÃO concedida ao servidor (a) **ADRIANA RODRIGUES DE CAMPOS,** Professor II**,** matrícula nº 121802-6 e 133236-8, através da Portaria SEADM nº 244/2026 – de 14 de abril 2026, com início em 26/03/2026, no Processo nº 5324/2026 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 05/10/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB